



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Convênio nº 18/2012

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de SALTO DO LONTRA

Obra:

Execução de serviços de pavimentação poliédrica no trecho: Estrada Vicinal da Comunidade de Barra do Lontra à rodovia PR-471, com 3,00 km de extensão.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 253/2013 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do convênio supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 069/2012 no valor de R\$ 409.228,48.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 06/jun/2012 e a conclusão se deu em 28/nov/2013.

A descrição dos serviços executados constam na medição 017 - FINAL. O valor medido R\$ 327.420,00 é a partida da SEIL e representa 80,00% do custo total.

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2013

Roberto Machado dos Santos,
Responsável pela Fiscalização
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR
CPF 035.342.779-96 / CREA PR-84.213/D